



Decreto Nº 16 - de 26 de Março 2014

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 30.500,00(trinta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Turismo E Cultura

13 - Cultura

13.122 - Administração Geral

13.122.001 - Gestão Administrativa

13.122.001.2.0032 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura

3.3.90.35 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

10 - Saúde

10.304 - Vigilância Sanitária

10.304.009 - Saúde Direito De Todos

10.304.009.2.0053 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária

3.1.90.04 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária ----- R\$ 10.000,00

10.304.009.2.0053 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária

3.1.90.11 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária ----- R\$ 10.000,00

10.304.009.2.0053 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária

3.1.90.13 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária ----- R\$ 1.500,00

10.304.009.2.0053 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária

3.1.90.16 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 22.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 22.500,00

Total Geral ----- R\$ 30.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Turismo E Cultura

13 - Cultura

13.122 - Administração Geral

13.122.001 - Gestão Administrativa

13.122.001.2.0032 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura

3.1.90.11 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.009 - Saúde Direito De Todos

10.301.009.2.0044 - Desenvolvimento Da Atenção Básica

3.1.90.04 - Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 11.000,00

10.301.009.2.0044 - Desenvolvimento Da Atenção Básica

3.1.90.11 - Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 10.000,00

10.301.009.2.0044 - Desenvolvimento Da Atenção Básica

3.1.90.13 - Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 22.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 22.500,00

Total Geral ----- R\$ 30.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Decreto Nº 16 - de 26 de Março 2014

Prefeitura Municipal de Goianá, 26 de Março de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita